

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 23/2022

Carrinho de protocolo, cafeteiras, fragmentadora de papel, balança digital, geladeiras, frigobares, micro-ondas, tv's e suportes para tv's.

1. OBJETO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio de Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de material permanente (**Carrinho de protocolo, cafeteiras, fragmentadora de papel, balança digital, geladeiras, frigobares, micro-ondas, tv's e suportes para tv's**) cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1. Esclarecemos que o presente pleito visa ao atendimento de inúmeras solicitações oriundas dos mais diversos setores que integram a Instituição Ministerial, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o período de 12 (doze) meses, as quais poderão eventualmente necessitar do emprego dos materiais necessários para o seu adequado funcionamento, bem como também substituir eventualmente os equipamentos que estão em uso e apresentam defeitos insanáveis.

3.1.1. As cafeteiras elétricas serão utilizadas para melhoria da infraestrutura das copas instaladas na Procuradoria-Geral de Justiça e nas novas sedes das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior com vistas à obtenção de melhores condições de trabalho para Membros, Servidores e cidadãos que necessitam dos serviços prestados pelo Ministério Público.

3.1.2. Justifica-se também devido à necessidade de prover a sede da Procuradoria-Geral de Justiça (Corregedoria Geral, GAECO, COEA, CAOP'S), a sede da Promotoria de Justiça da Capital, assim como as sedes de Promotorias de Justiça situadas nos interiores do Estado, fragmentadoras de papel que funcionam como um método seguro para retalhar documentos obsoletos, CD, cartões, clips e grampos de forma rápida e eficaz, de modo a atender a RESOLUÇÃO Nº 156, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 – CNMP e ATO Nº136/2018 – GPGJ, que dispõem da Política de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão.



3.1.3. A aquisição dos suportes de teto e parede para TVs justifica-se em atender as necessidades ministeriais no que tange ao uso conjugado com as TVs já adquiridas, objetivando a expansão do serviço Mídia Indoor das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, visando substituir os antigos murais por TVs, em formato digital, que funciona como um mural eletrônico, com mais visibilidade aos informes e maior interação com os colaboradores, pela possibilidade de execução de diferentes formatos, bem como a possibilidade de divulgação dos serviços desenvolvidos sem custos adicionais para a instituição.

3.2. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema Banco de Preços ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

3.3. Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 05 e 07 (fragmentadoras de papel e geladeira), constante na tabela do item 6.2, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.

3.4. Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo art. 3º, incisos I e II do **Ato Regulamentar nº 011/2014-GPGJ.**

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos internos desta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional do MPMA, identificada ainda a sua previsão no Planejamento de Contratações para o exercício de 2022.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

A solução especificada e que se pretende adquirir, refere-se à compra, via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de **Carrinho de protocolo, cafeteiras, fragmentadora de papel, balança digital, geladeiras, frigobares, micro-ondas, tv's e suportes para tv's.**

Optou-se pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária.

Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. O quantitativo estimado foi baseado no PA nº 5577/2021 (item 01), PA fracassado de nº 9189/2022 (itens 02 a 05), Memo. Nº 103/2022-ALMOX (item 06), Memo. Nº 37/2022 da Seção de Patrimônio (itens 07 a 15), com média das aquisições dos itens e pedidos pendentes de atendimento, necessidade de equipar as novas sedes das Promotorias de Justiça que serão construídas/reformadas e substituir eventualmente os bens que estão em uso que apresentem defeitos insanáveis.

6.2. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
01	Carrinho Transporte de Processos Cesto de arame; composto por 2 rodas de pneu pelo menos 9"; capacidade do cesto superior 40 litros e inferior 110 litros; capacidade de carga até 200 kg; com punhos de borracha para facilitar o manuseio; ideal para transporte de caixas de arquivo ou processos; com as medidas de até 62cm de comprimento, 70cm de largura e 1m de altura. EXCLUSIVO PARA ME/ EPP	323330	02	R\$ 1.091,65	R\$ 2.183,30
02	Cafeteira Capacidade 2L Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304; pés inclinados com sapatas antiderrapantes; torneira com visor de nível para água e café; resistência tubular e termostato regulável de 20° a 120°; aquecimento em banho-maria; acompanha vareta para limpeza das torneiras; ideal para preparar e manter o café aquecido; indicada para bares, padarias, restaurantes, hotéis, pousadas e serviços de alimentação em geral; Garantia de 1 ano (12 meses). EXCLUSIVO PARA ME/ EPP	218823	04	R\$ 601,00	R\$ 2.404,00
03	Cafeteira Capacidade 4L Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304; pés inclinados com sapatas antiderrapantes; torneira com visor de nível para água e café; resistência tubular e termostato regulável de 20° a 120°; aquecimento em banho-maria; acompanha vareta para limpeza das torneiras; ideal para preparar e manter o café aquecido; indicada para bares, padarias, restaurantes, hotéis, pousadas e serviços de alimentação em geral; Garantia de 1 ano (12 meses). EXCLUSIVO PARA ME/ EPP	252166	05	R\$ 988,75	R\$ 4.943,75
04	Cafeteira Capacidade 6L Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304; pés inclinados com sapatas antiderrapantes; torneira com visor de nível para água e café; resistência tubular e termostato regulável de 20° a 120°; aquecimento em banho-maria; acompanha vareta para limpeza das torneiras; Ideal para preparar e manter o café aquecido; indicada para bares, padarias, restaurantes, hotéis, pousadas e serviços de alimentação em geral; Garantia de 1 ano (12 meses). EXCLUSIVO PARA ME/ EPP	320571	04	R\$ 1.322,28	R\$ 5.289,12



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

05	Fragmentadora de papel USO CONTÍNUO - ALTO DESEMPENHO Abertura para inserção: mínimo 230 mm; Acionamento: Automático, com sensor de presença de papel; Capacidade: mínimo 15 de papel (75g/m²), 1 CD/DVD ou 1 cartão/crachá; Dimensões mínimas(cm): 48 cm x 35 cm x 25 cm (A x L x P); Funcionamento: Contínuo por no mínimo 20 min (vinte minutos), sem paradas para resfriamento; Fragmenta: Papel, cartões, cliques, crachás, CD/DVD, disquetes e grampos; Nível de ruído: máximo de 65 dB; Nível de segurança: P4 (Norma DIN 66399); Tipo de corte: Partículas $\cong$ 4 x 40 mm; Potência mínima de 430W; Reversão: Sim, automática ou manual; Sensor(es) de segurança: Sim, no cesto (presença e cesto cheio), excesso de papel ou sobrecarga; Velocidade de fragmentação: no mínimo 2 m/min; Voltagem: 220V; Volume do cesto: mínima de 20 L; Garantia mínima: 12 meses; AMPLA CONCORRÊNCIA	463476	40	R\$ 2.745,00	R\$ 109.800,00
06	Balança digital Pés emborrachados, display de alta luminosidade que garante perfeita visualização do resultado da pesagem; Especificações Técnicas: capacidade: 100 kg; divisão: 200 g; proteção contra sobrecarga dimensões: plataforma: 40 x 40 cm, peso líquido: 9,9 kg, peso Bruto: 11 kg EXCLUSIVO PARA ME/ EPP	452427	01	R\$ 1.217,00	R\$ 1.217,00
07	Geladeira Uma porta, na cor branca; capacidade mínima de 300l; com congelador frost-free autolimpante; com gaveta extra fria; com painel de controle automático de temperatura do refrigerador e congelador individuais; com iluminação interna; com prateleiras amovíveis e reguláveis; com gavetão de legumes transparente com controle de umidade; com porta aproveitável contendo prateleiras de acrílico removíveis; cesta porta-ovos; pés niveladores altos e reguláveis; tensão 220V; eficiência energética classe A; Garantia de 1 ano (12 meses). Referência: Brastemp, Consul, Electrolux ou de qualidade superior. AMPLA CONCORRÊNCIA	6165	30	R\$ 2.821,33	R\$ 84.639,90
08	Frigobar	222840	10	R\$ 1.230,47	R\$ 12.304,70



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

	Cor: branca; capacidade total mínima: 80 litros; consumo de energia classe A; Selo Procel 220V; dimensões aproximadas: 60 x 50,2 x 50 cm (axlxp). Garantia de 1 ano (12 meses). EXCLUSIVO PARA ME/ EPP				
09	Forno Micro-ondas Com prato giratório; capacidade igual ou superior a 30 litros; consumo de energia classe A; litros altura mínima (mm):325; largura mínima (mm):520; profundidade mínima (mm):415; tensão-220v; frequência (Hz):60; cor: branco; consumo:31,5KWh. Garantia de 1 ano (12 meses). Referência: Brastemp, Consul ou de melhor qualidade ou superior. EXCLUSIVO PARA ME/ EPP	479243	25	R\$ 859,97	R\$ 21.499,25
10	SMART TV 32" SMART TV LED COM NO MÍNIMO 32 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Tipo de TV: Smart TV LED Tamanho mínimo da tela: 32 polegadas Formato da Tela: 16:9 Resolução mínima : 1366 x 768 (HD) Sistemas de cores: NTSC, PAL-M Formatos de reprodução: VÍDEO, ÁUDIO E FOTOS Conversor Digital Integrado: Sim Wi-fi Integrado, para conexão sem fios Recursos de áudio: Dolby Digital Idiomas: Português / Inglês / Espanhol Potência de Áudio mínimo (RMS) 5W+5W Conexões: USB: 2; HDMI(mínimo): 2; Conexão RF(mínimo): 1; Áudio Analógico / Digital; Closed caption; Sleep timer; Relógio; Sintonia automática dos canais; Alimentação: 110/220V, automática. Selo procel na classe "A". Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), CONFORME Portarias Inmetro 371/2009 e 328/2011. Garantia de 1 ano (12 meses) contra defeitos de fabricação. EXCLUSIVO PARA ME/ EPP	443966	15	R\$ 1.760,26	R\$ 26.403,90
11	SMART TV 42" SMART TV LED COM NO MÍNIMO 42 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Tipo de TV: Smart TV LED Tamanho mínimo da tela: 42 polegadas Formato da Tela: 16:9 Resolução mínima : 1920 x 1080 (HD) Sistemas de cores: NTSC, PAL-M Formatos de reprodução: VÍDEO, ÁUDIO E FOTOS Conversor Digital Integrado: Sim Wi-fi	470801	08	R\$ 2.299,90	R\$ 18.399,20



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

	Integrado, para conexão sem fios Recursos de áudio: Dolby Digital Idiomas: Português / Inglês / Espanhol Potência de Áudio mínimo (RMS) 5W+5W Conexões: USB: 2; HDMI(mínimo): 2; Conexão RF(mínimo): 1; Áudio Analógico / Digital; Closed caption; Sleep timer; Relógio; Sintonia automática dos canais; Alimentação: 110/220V, automática. Selo procel na classe "A". Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), CONFORME Portarias Inmetro 371/2009 e 328/2011. Garantia de 1 ano (12 meses) contra defeitos de fabricação. EXCLUSIVO PARA ME/ EPP				
12	SMART TV 50" SMART TV LED COM NO MÍNIMO 50 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Tipo de TV: Smart TV LED Tamanho mínimo da tela: 50 polegadas Formato da Tela: 16:9 Resolução mínima : 1920 x 1080 (HD) Sistemas de cores: NTSC, PAL-M Formatos de reprodução: VÍDEO, ÁUDIO E FOTOS Conversor Digital Integrado: Sim Wi-fi Integrado, para conexão sem fios Recursos de áudio: Dolby Digital Idiomas: Português / Inglês / Espanhol Potência de Áudio mínimo (RMS) 5W+5W Conexões: USB: 2; HDMI(mínimo): 2; Conexão RF(mínimo): 1; Áudio Analógico / Digital; Closed caption; Sleep timer; Relógio; Sintonia automática dos canais; Alimentação: 110/220V, automática. Selo procel na classe "A". Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), CONFORME Portarias Inmetro 371/2009 e 328/2011. Garantia de 1 ano (12 meses) contra defeitos de fabricação. EXCLUSIVO PARA ME/ EPP	443965	10	R\$ 3.134,05	R\$ 31.340,50
13	SMART TV 65" SMART TV LED COM NO MÍNIMO 65 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Tipo de TV: Smart TV LED Tamanho mínimo da tela: 62 polegadas Formato da Tela: 16:9 Resolução mínima : 1920 x 1080 (HD) Sistemas de cores: NTSC, PAL-M Formatos de reprodução: VÍDEO, ÁUDIO E FOTOS Conversor Digital Integrado: Sim Wi-fi Integrado, para conexão sem fios Recursos de áudio: Dolby Digital Idiomas: Português / Inglês / Espanhol Potência de Áudio mínimo (RMS) 5W+5W Conexões: USB: 2;	458905	10	R\$ 5.851,08	R\$ 58.510,80



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

	HDMI(mínimo): 2; Conexão RF(mínimo): 1; Áudio Analógico / Digital; Closed caption; Sleep timer; Relógio; Sintonia automática dos canais; Alimentação: 110/220V, automática. Selo procel na classe "A". Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), CONFORME Portarias Inmetro 371/2009 e 328/2011. Garantia de 1 ano (12 meses) contra defeitos de fabricação. EXCLUSIVO PARA ME/ EPP				
14	Suporte de teto para televisor led Em aço, capacidade de sustentação: mínima de 32" até 65", pintura eletrostática, com parafusos e buchas de fixação. EXCLUSIVO PARA ME/ EPP	458911	43	R\$ 232,27	R\$ 9.987,61
15	Suporte de parede para televisor led Em aço, capacidade de sustentação: mínima de 32" até 65", pintura eletrostática, com parafusos e buchas de fixação. EXCLUSIVO PARA ME/ EPP	450792	20	R\$ 465,24	R\$ 9.304,80
VALOR GLOBAL					R\$ 398.227,83

VALOR GLOBAL: R\$ 398.227,83 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 398.227,83 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).**

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP é, ao nosso ver, salvo melhor entendimento, a que melhor se atende as necessidades deste Órgão, para aquisição do referido material, em razão da sua vantajosidade na contratação.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias adequações no ambiente interno do Almoxarifado do Monte Castelo, nem do MPMA para recebimento da solução indicada.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

11. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos visa ao atendimento de inúmeras solicitações oriundas dos mais diversos setores que integram a Instituição Ministerial, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o prazo de 12 (doze) meses, as quais poderão eventualmente necessitar do emprego dos materiais necessários para o seu adequado funcionamento, bem como também substituir eventualmente os equipamentos que estão em uso e apresentam defeitos insanáveis.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

12.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

13. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

LUIS CÉSAR MAIA ARAUJO
Assessor Técnico II